

Recebido em
18/12/2025
Igor Soares de Medeiros
Contador
CRC/RN: 01374210-2



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Ofício n.º 083/2025 – SEGOV

Em 18 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa – MDB,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº099/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº099/2025, de autoria do Sr. **Joan Siderley Bernardino** que:

“objetiva melhorar a organização e a limpeza urbana por meio da instalação de travas ou suportes de fixação nos reservatórios de lixo distribuídos pela cidade, especialmente aqueles instalados próximos a postes de iluminação ou plantas, locais onde é mais comum o tombamento dos recipientes. A medida visa impedir que os reservatórios sejam derrubados por animais ou ação humana, o que causa espalhamento de resíduos, mau cheiro, risco de contaminação e degradação visual dos espaços públicos. Trata-se de uma ação simples e de baixo custo, mas que trará ganhos significativos à limpeza e à conservação da cidade.”

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a presente solicitação do nobre Vereador é de grande relevância.

Nesse sentido, esclarece-se que a solicitação será objeto de análise e estudos técnicos, a fim de avaliar sua viabilidade e a melhor forma de implementação. Após essa etapa, a demanda será devidamente encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, para as providências cabíveis, conforme planejamento e prioridades estabelecidas.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SECOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Por fim, informamos que a Administração Municipal permanece atenta às demandas que visam à melhoria dos espaços públicos e à qualidade de vida da população, sempre pautada pela responsabilidade administrativa e pelo interesse coletivo.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de dezembro de 2025.

Maria Eduarda Sousa de Medeiros

Maria Eduarda Sousa de Medeiros
Secretária Municipal de Governo

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal